

PASSO-A-PASSO

VALE-TRANSPORTE MUNICIPAL



CANCELAMENTO OU SUSPENSÃO

- 1 Acessar a **plataforma Prefeitura Ágil**, no site da Prefeitura de Juiz de Fora:



- 2 Selecione o campo **PROTOCOLO**

Serviços

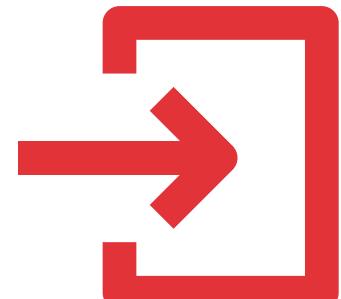
Fale Conosco
Atendimento via telefone e whatsapp

Protocolos
Atendimento ao Cidadão: Solicite seu serviço.
Envie sua demanda para a Prefeitura e acompanhe o andamento da sua solicitação.

Praça para Todos
Os interessados na adoção das praças poderão realizar a inscrição para os locais disponíveis.

- 3 Realize o **acesso com login e senha**.

Caso já tenha e-mail da PJF, o **servidor pode acessar com o e-mail e senha cadastrados**, ou ainda, com o CPF.



- 4 Selecione no campo “assunto” a opção:

VALE – TRANSPORTE : CANCELAMENTO OU SUSPENSÃO

Identificação Passo 1

Informações Passo 2

Assunto*:
— Vale-Transporte: Cancelamento ou Suspensão

As solicitações de suspensão ou cancelamento devem ser enviadas antes do dia 20 do mês para que assim, tornem-se válidas a partir do mês seguinte.

5 Selecione o envio para pasta da secretaria em que o servidor está lotado (trabalha).

Secretaria de Saúde:

SRH – SSP – DMP – SFB – SSS - Servidores da Saúde

Secretaria de Educação:

SRH – SSP – DMP – SFB – SSE - Servidores da Educação

Demais Secretarias:

SRH – SSP – DMP – SFB – VT - VALE TRANSPORTE

Enviar para: *

-

SRH - SSP - DMP - SFB - VT - VALE TRANSPORTE

SRH - SSP - DMP - SFB - VT - EST - Estagiários

SRH - SSP - DMP - SFB - VT - SSE - Servidores da Educação

SRH - SSP - DMP - SFB - VT - SSS - Servidores da Saúde

4. Se você perdeu o cartão procure a agência da concessionária para regularização e informe o número do novo cartão

6 SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO?

Na **SUSPENSÃO**, a concessão do vale-transporte é **suspensa por, no máximo, 6 meses**, prorrogável por 1 vez. Após 06 meses retorna automaticamente a concessão.

SOLICITAÇÃO/DECLARAÇÃO

Tipo de solicitação:

Declaro utilizar o vale-transporte exclusivamente para o meu efetivo deslocamento residência-trabalho e vice-versa e que estou ciente que constitui falta grave o seu uso indevido e o desvio dessa finalidade, conforme artigo 7º, § 3º do Decreto nº 95.247/87. Declaro, ainda, estar ciente que devo manter atualizadas as informações aqui prestadas, sob pena de suspensão do benefício. A falsidade das informações prestadas ou o uso indevido poderá acarretar a rescisão do meu contrato de trabalho por justa causa, prática de ato de improbidade, sem o prejuízo de outras sanções criminais

Atenção!

No campo “Indicar o período”, adicione o mês inicial.

No **CANCELAMENTO**, o servidor será excluído do vale-transporte definitivamente. **Caso queira voltar a receber terá que enviar novo pedido.**

SOLICITAÇÃO/DECLARAÇÃO

Tipo de solicitação:

Declaro utilizar o vale-transporte exclusivamente para o meu efetivo deslocamento residência-trabalho e vice-versa e que estou ciente que constitui falta grave o seu uso indevido e o desvio dessa finalidade, conforme artigo 7º, § 3º do Decreto nº 95.247/87. Declaro, ainda, estar ciente que devo manter atualizadas as informações aqui prestadas, sob pena de suspensão do benefício. A falsidade das informações prestadas ou o uso indevido poderá acarretar a rescisão do meu contrato de trabalho por justa causa, prática de ato de improbidade, sem o prejuízo de outras sanções criminais

7 Clique em PROTOCOLAR.

